

PROCESSO 6571/2025 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 316/2024

PROCESSO DO ADITAMENTO N° 6571/2025
PROCESSO DA CONTRATAÇÃO N° 1891/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO N° 316/2024
ID 2024.054E0700001.09.0013

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 316/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO (N° 316/2024), PROCESSO N° 1891/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E A EMPRESA WERLE SANDRO DA SILVA, NOS SEGUINTE TERMOS:

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 28.539.872/0001-41, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, N.º 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, denominada LOCATÁRIA, neste ato representado pelo PREFEITO SR. KLEILSON MARTINS REZENDE, brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 1646587 - SSP/ES, e do CPF sob o n° 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000 e a empresa WERLE SANDRO DA SILVA, estabelecida à Av. Antônio Guedes Alcoforado, n° 690, Centro, Pedro Canário/ES, CEP 29.970-000, e-mail: biratinhadesign@hotmail.com, tel.: (27) 99858-9495, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.297.689/0001-11, representada legalmente neste ato pelo SR. Werle Sandro da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n° 081.723.837-97 e inscrito no RG n° 75.754 MTPS ES, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 316/2024**, na forma constante dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1891/2024 E 6571/2025**, o qual faz parte integrante deste **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO N° 316/2024** oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1891/2024**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ADESIVOS**,

PROCESSO 6571/2025 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 316/2024

DESTINADOS A IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE E LOCADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do instrumento contratual fica **PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme solicitado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (FLS. 02/03), PARECER JURÍDICO DE FLS. 43/45) E DECISÃO FLS. 46/47**, iniciando-se o mesmo após o vencimento do Termo Contratual.

3. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO N° 316/2024**, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário (ES), 17 de novembro de 2025.

WERLE SANDRO DA SILVA
CNPJ N° 10.297.689/0001-11
CONTRATADO
WERLE SANDRO DA SILVA

KLEILSON MARTINS REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ/MF n° 28.539.872/0001-
41
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1^a

2^a

CPF: n°

CPF n°